

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	07
Dispensa	09
Nomeação	10
Outros	11
Progressão Funcional	13

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 1/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013 e o que consta no Processo SEI nº 999119614.000009/2018-44, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor docente VITOR CEI SANTOS, SIAPE 1567469, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 31.07.2019 a 01.08.2020 (incluindo trânsito), para cursar pós-doutorado na área Literatura, na *The University of British Columbia*, campus Vancouver, no Canadá. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 56/20185 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 71 da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p1; e considerando o que consta no Processo nº 9991020422.000005/2018-48, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO, SIAPE no 2280735, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Campus de Cacoal, no período de 18.10.2018 a 28.10.2018 (incluindo trânsito), para participação no XVIII Colóquio Internacional de Gestão Universitária (CIGU), na cidade de Loja, Equador. Com ônus limitado.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA N.º 01/2019/NCH/UNIR, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

A Vice-Diretora no exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 3/2018/PPGHISEC/NCH/UNIR, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: Everson Rodrigues de Castro

Título da Dissertação: “Do Coleccionismo à Institucionalização: a trajetória do Museu Estadual de Rondônia entre 1979-1989”.

Data: 10 de dezembro de 2018

Horário: 14 h 30 min

Local: Sala do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professora Dra. Verônica Aparecida Silveira Aguiar, presidente (UNIR);

Professor Dr. Alexandre Pacheco, membro interno (UNIR);

Professora Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira, membro externo, (UNIR); e

Professora Dra. Lilian Maria Moser, suplente (UNIR).

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 02/2019/NCH/UNIR, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A Vice-Diretora no exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 3/2018/PPGHISEC/NCH/UNIR RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Moisés Peixoto

Título da Dissertação: “A Inserção e Presença do Protestantismo Batista na Cidade de Porto Velho na Amazônia Ocidental”

Data: 12 de dezembro de 2018

Horário: 9h

Local: Sala do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Sérgio Luiz de Souza, presidente;

Professora Dra. Verônica Aparecida Silveira Aguiar, membro interno;

Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira, membro externo; e

Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, suplente.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 03/2019/NCH/UNIR, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A Vice-Diretora no exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 3/2018/PPGHISEC/NCH/UNIR RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Eduardo Joreu de Oliveira

Título da Dissertação: “Desenvolvimento e Democracia Participativa: reflexões a partir do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho.”

Data: 13 de dezembro de 2018

Horário: 9 h 30 min

Local: Sala do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Valdir Aparecido de Souza, presidente;

Professora Dra. Patrícia Helena Carneiro dos Santos, membro interno;

Professor Dr. Luiz Fernando Novoa Garzon, membro externo; e

Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, suplente.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 04/2019/NCH/UNIR, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A Vice-Diretora no exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR,

de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 3/2018/PPGHISEC/NCH/UNIR RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Juliana dos Santos Figueiredo

Título da Dissertação: “Educação Indígena em Rondônia: reflexões desde a fronteira.”

Data: 13 de dezembro de 2018

Horário: 17 h

Local: Sala do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, presidente;

Professora Dra. Lilian Maria Moser, membro interno;

Professor Dr. Clarides Henrich de Barba, membro externo; e

Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 05/2019/NCH/UNIR, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A Vice-Diretora no exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 3/2018/PPGHISEC/NCH/UNIR RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Maria Irene D. Haddad

Título da Dissertação: “Identidade e Memória das Mulheres das Reservas Extrativistas Federais de Rondônia: Rio Cautário e Rio Ouro Preto.”

Data: 14 de dezembro de 2018

Horário: 9 h

Local: Sala do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professora Dra. Verônica Aparecida Silveira Aguiar, presidente;

Professora Dra. Lilian Maria Moser, membro interno;

Professora Dra. Xênia de Castro Barbosa, membro externo; e

Professor Dr. Sérgio Luiz de Souza, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 06/2019/NCH/UNIR, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A Vice-Diretora no exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 3/2018/PPGHISEC/NCH/UNIR RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Fernando Silva de Almeida

Título da Dissertação: “A Designação do Nome do Estado de Rondônia - RO.”

Data: 14 de dezembro de 2018

Horário: 14 h

Local: Sala do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, presidente;

Professora Dra. Lilian Maria Moser, membro interno;

Professor Dr. Rodrigo Oliveira Fonseca, membro externo; e

Professora Dra. Juciele Pereira Dias, suplente.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 1/2019/CCGC-RM;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119650.000002/2018-96. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Elinorouse da Silva Rodrigues	2278370
Mayke Stofel Sampaio	2179955

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 2/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 01/2019/DCPM/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 9991196472.000003/2018-70. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de ração de peixe para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Severino Adriano de Oliveira Lima	3066639
Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 2/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196206.000018/2018-88, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL, SIAPE nº 0396791, para a função de Vice Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, no período de 26/12/2018 a 18/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955963.000002/2018-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 99955963.000002/2018-27, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora GILDA SANTOS MUHLEN, SIAPE nº 1677675, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. Elvino Ferreira, SIAPE nº 1657675 (Presidente);
- Prof. Dr. Eduardo Cândido Franco Rosell, SIAPE nº 1322864 (Membro); e
- Prof.ª Dr.ª Iracy Soares Aguiar, SIAPE nº 1412795 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6/2019/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955384.000006/2018-26, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, Técnica em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos/Substituta, da PROGRAD, no período de 31.12.2018 a 26.01.2019, em virtude das férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7/2019/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955381.000001/2019-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente PATRÍCIA GOULART TONDINELI, SIAPE nº 1007394, para função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), do Campus de Vilhena, no período de 02.01.2019 a 25.04.2019, período no qual o departamento deverá realizar eleição para Chefe e Vice-Chefe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 9/2019/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955373B.000008/2018-44, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o doutor JANSEN FERNANDES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1991728 (Fiocruz-RO), da função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental/PGBIOEXP, a partir de 08/08/2017.

Art. 2º Designar o doutor GABRIEL EDUARDO MELIM FERREIRA, SIAPE 2242117, pesquisador da Fiocruz, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental/PGBIOEXP, pelo período de 90 (noventa) dias, no qual o Programa realizará eleição para Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10/2019/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955893.000008/2018-75, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente JACINTO PEDRO PINTO LEÃO, SIAPE nº 1325138, da função de Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACE, do campus de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 04.01.2019.

Art. 2º Designar o servidor docente JACINTO PEDRO PINTO LEÃO, SIAPE nº 1325138, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACE, do campus de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 04.01.2019 a 04.01.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11/2019/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955893.000008/2018-75, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE, SIAPE nº 2348733, da função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACE, do campus de Guajará-Mirim, a partir de 04.01.2019.

Art. 2º Designar a servidora docente ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE, SIAPE nº 2348733, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACE, do campus de Guajará-Mirim, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 04.01.2019 a 04.01.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553731.000032/2018-19, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente ANAILDE FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2146167, para responder pela Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, nos períodos de 07.01.2019 a 24.01.2019 e de 07.02.2019 a 18.02.2019, em virtude das férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 07/NCH/UNIR, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 61/2018/DACED-PVH/NCH, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Servidora Dra. Marlene Rodrigues, para o exercício da Coordenação do Curso de Pedagogia na modalidade a Distância conveniado com Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados a partir de 1.º de dezembro de 2018.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 08/NCH/UNIR, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 109/2018/DACED-PVH/NCH/UNIR, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia EaD UAB, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Marlene Rodrigues, Presidente;
- Professor Dr. Nilson Santos, membro;
- Professor Dr. Rafael Fonseca de Castro, membro;
- Professor Dr. Wendell Fiori de Faria, membro; e
- Professora Dra. Walterlina Brasil, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 09/NCH/UNIR, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º n.º 110/2018/DACED-PVH/NCH/UNIR, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia Presencial, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Edna Maria Cordeiro, Presidente;
- Professora Dra. Ana Maria de Lima e Souza, membro;
- Professora Dra. Marlene Rodrigues Professor, membro;
- Professor Dr. Rafael Christofolletti, membro; e
- Professor Dr. Wendell Fiori de Faria, suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS**PORTARIA Nº 1/2019/CVHA/UNIR**

O Diretor do campus de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em conformidade com a Resolução n.º 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Reficacão n.º 02; e, considerando o teor do processo SEI 999119657.000011/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR, como professor colaborador-voluntário do Departamento Acadêmico de Ciências da Contábeis – DECC, campus de Vilhena, LUCIANO BEZERRA DA SILVA, a partir de 04 de janeiro de 2019 a 04 de janeiro de 2022, tendo como docente corresponsável o professor doutor Sérgio Candido de Gouveia Neto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no bolem de serviço da Unir.

PORTARIA Nº 1/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI n.º 999119655.000016/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10.12.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, SIAPE n.º 2268610, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 02/2019/DCPM, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado, no uso das atribuições legais previstas que lhe são conferidas segundo a Portaria n.º 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016, com base na

Resolução nº 941/2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016 e considerando as atividades laborais deste *Campus*, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo a conduzir o veículo oficial Chevrolet S-10 LTZ, Placa OHL 2798, de acordo com as categorias e prazos de validade das suas Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH:

- Thiago Torres Soares (vigência: 01 ano)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA nº 5/2019/GR/UNIR, de 07 de janeiro de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000048/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA, SIAPE nº 0396822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, com fundamento legal no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 11.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7/2019/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inciso IV; o disposto no art. 7º, da Lei 9.527, de 10.09.1997 e os atos contidos no Processo SEI 99955621.000134/2018-20; RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, com base no art.7º da Lei nº 9.527/1997, a servidora LINDAURA FARIA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0396538, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Efetivo desta IFES, lotada na Biblioteca Central, no período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 01/02/2019 até 02/03/2019, referente ao período aquisitivo de 03/05/1990 a 03/05/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8/2019/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119655.000017/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 08.01.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2271441, lotada na Coordenação de Patrimônio do Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 3/2019/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119653.000006/2018-44; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0050903/DAP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente CÁTIA FRANCIELE SANFELICE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 2079575, Aceleração de Promoção de Assistente(B)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em História – Área de Concentração: História Social, emitido pela Universidade Federal de Uberlândia, com efeito acadêmico a partir de 12.09.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4/2019/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955853.000047/2018-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0050992/DAP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSMAR ALMEIDA FLORES, matrícula SIAPE nº 2032753, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Ciências: Ambiente e Desenvolvimento – Área Espaço, Ambiente e Sociedade, emitido pela Universidade do Vale do Taquari, com efeito acadêmico a partir de 07.12.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.